

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 311/XIV

Pela colocação de vídeo-interpretres de linguagem gestual nos serviços públicos

### Exposição de motivos

Quando falamos em sociedade, ainda que a mesma represente um colectivo capaz de demonstrar um padrão de semelhança nas suas demais valências entre quem a compõe, todos devemos estar ainda assim cientes de que a mesma integra várias sensibilidades, entendimentos, posições, necessidades e contingências específicas, psicológicas e físicas, que variam consoante as circunstâncias e necessidades individuais de cada cidadão.

Sempre que possível, e desde logo no exercício prático de verdadeiras políticas integradoras e de agregação social, deve o Estado promover a minoração das diferenças sociais existentes, na dinâmica que ora falamos, sobretudo no que respeita ao acesso de todos os portugueses ao apoio, incumbências e serviços que este lhes deva prestar.

Foi o que aconteceu quando a exemplo se aprovou a legislação que preceituou, entre outras rubricas, que as instalações físicas dos organismos públicos deveriam ser dotadas de alternativas capazes de acautelar e garantir o acesso facilitado a todos os cidadãos portadores de mobilidade reduzida e/ou condicionada, ao seu acesso.

Nesta senda, urge anular uma lacuna hoje fundamental e ainda presente em alguns serviços públicos que se prende com a inexistência, na totalidade dos mesmos, de vídeo-interpretres de linguagem gestual nas plataformas informáticas ou digitais dos serviços públicos para que qualquer cidadão portador de surdez ou mudez possa mais facilmente compreender o que o rodeia.

A inexistência desta possibilidade, sobretudo quando a sua implementação não representa para o Estado um acréscimo substancial de despesa, (e mesmo que representasse, igualmente deveria por si ser custeado), representa o perpetuar de um problema que todos os cidadãos portugueses com as limitações acima mencionadas não merecem, até porque mesmo sendo delas portadores, contribuem para o erário público que paga os serviços públicos, salvo pontuais e justas excepções, de forma igual a quem delas não padece.

Só promovendo este serviço se conseguirá assim garantir que qualquer cidadão, independentemente da sua situação pessoal, consiga aceder em plenitude aos serviços públicos existentes em condições de igualdade face a quem não as tem.

Desta forma, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República reunida em plenário, recomenda ao Governo que:

- Promova a colocação de vídeo-interpretas de linguagem gestual na totalidade dos serviços públicos executando assim uma verdadeira política de inclusão e agregação social.

Assembleia da República, 3 de março de 2020

O Deputado do CHEGA  
André Ventura